



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DA
VEREADORA TEREZINHA VIZZONI MEZADRI.*

A vereadora **TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 22- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social

Ação: 06.181.0048.2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,000 (cem mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Ação: 23.695.0038.2.148 - Anchieta + Parcerias

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 48.685,43 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.451.0042.1.203 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.813.0046.2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 10º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à

1. Destinação de Recursos à Associação Iriri Vivo para compra e instalação de equipamentos de videomonitoramento (Projeto Meu Bairro Protegido). Valor Total: R\$ 100.000,000 (cem mil reais).

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à Associação Iriri Vivo para execução do projeto *Meu Bairro Protegido*, voltado à aquisição e instalação de equipamentos de videomonitoramento no balneário de Iriri. O projeto contempla a instalação de 30 câmeras de segurança em alta resolução, com visão noturna e gravação em nuvem, além de 5 totens completos e 2 câmeras LPR (com reconhecimento automático de placas). O valor proposto também abrangerá as despesas relacionadas ao funcionamento e manutenção do sistema, incluindo serviço de internet e armazenamento das imagens em nuvem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, atualização de software, substituição de equipamentos danificados, bem como custos operacionais e administrativos do projeto.

A Associação Iriri Vivo é uma entidade de reconhecida atuação e representatividade não apenas no bairro de Iriri, mas em todo o município, possuindo histórico de parcerias exitosas com o poder público municipal em diversas ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura local.

O balneário de Iriri é um dos principais destinos turísticos do município, conhecido nacionalmente por suas belezas naturais, estrutura hoteleira, gastronomia e eventos tradicionais, como o Festival Capixaba de Frutos do Mar e as festas de verão, que movimentam significativamente a economia local e regional. A implantação do sistema de videomonitoramento representa, portanto, um importante investimento em segurança pública e cidadania, beneficiando moradores, comerciantes, turistas e as forças de segurança pública, contribuindo para a preservação do patrimônio, a melhoria da sensação de segurança e a consolidação de Iriri como um destino turístico de excelência.





CÂMARA MUNICIPAL DE **ANCHIETA** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Contratação de Shows Musicais pela Gerência de Turismo - Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A presente emenda destina recursos à Gerência de Turismo para a contratação de shows musicais no âmbito dos eventos municipais. Desta forma, reconhecemos que a programação artística desempenha papel fundamental na atração de visitantes, fortalecimento da identidade local e geração de emprego e renda para o município. No caso de Anchieta, os eventos realizados em seus balneários, como o Festival Capixaba de Frutos do Mar de Iriri e a Iriri Vinhos e Abraços, têm contribuído decisivamente para movimentar a economia local, criando fluxo de turistas que impactam hospedagem, alimentação, comércio e serviços. Esses eventos não apenas fazem girar negócios, mas ajudam a preservar e valorizar a cultura gastronômica, musical e turística da região, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

Ao assegurar recurso para shows musicais como parte integrante dos eventos promovidos pela Gerência de Turismo, a emenda reforça a estratégia de tornar o município competitivo como destino turístico, capaz de atrair visitantes de diferentes perfis — famílias, casais, grupos de amigos — e gerar multiplicadores econômicos importantes. Assim, contribui-se para a prosperidade local, para a valorização do patrimônio cultural e para a construção de uma economia turística mais sólida, inclusiva e duradoura.

3. Construção de Mirante - Rua Julieta Cruz nº 100, em frente ao Hotel BarlaVentos - Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

A presente emenda destina recursos para a construção de um mirante na Rua Julieta Cruz, nº 100, em frente ao Hotel Barlaventos, iniciativa que valoriza a paisagem de Iriri e fortalece a vocação turística do município. Anchieta, especialmente o balneário de Iriri, é amplamente reconhecida por suas belezas naturais, pela intensa movimentação de visitantes e pelo papel fundamental que o turismo desempenha na economia local. A criação de um mirante em ponto privilegiado, onde se aprecia um dos mais belos pôr do sol da região, ampliará a oferta de atrativos turísticos, incentivará o fluxo de visitantes, promoverá a ocupação qualificada do espaço público e contribuirá para o desenvolvimento econômico e cultural da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Contratação de Shows Musicais pela Secretaria de Esporte - Valor Total: R\$ 126.000,000 (cento e vinte e seis mil reais).

A presente emenda destina recursos à Secretaria de Esporte para a realização de eventos esportivos e recreativos no interior do município, buscando descentralizar as ações da pasta e garantir que todas as comunidades, inclusive as mais afastadas da sede, tenham acesso às atividades de esporte, lazer e convivência. A proposta visa fortalecer o papel do esporte como instrumento de integração social, de incentivo à vida saudável e de desenvolvimento humano, contribuindo para o bem-estar físico e mental da população.

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. Além de estimular hábitos saudáveis e prevenir doenças, ele promove a autoestima, a disciplina e o espírito de coletividade, especialmente entre crianças e jovens. Esses eventos também representam uma oportunidade de descoberta e valorização de talentos locais, possibilitando o surgimento de novos destaques esportivos que possam representar o município em competições regionais e estaduais.

As ações apoiadas por esta emenda também têm relevante impacto econômico. A organização de eventos esportivos movimenta o comércio local, incentiva o turismo de fim de semana e cria oportunidades de negócios para pequenos empreendedores, prestadores de serviços e comerciantes. Além disso, os eventos contribuem para dinamizar a economia das comunidades do interior, gerando renda e estimulando o desenvolvimento sustentável dessas localidades.

Outro aspecto relevante é a integração entre esporte e cultura. Os shows e apresentações musicais que acompanham as competições esportivas tornam os eventos mais atrativos e participativos, reunindo famílias, promovendo o convívio social e ampliando o alcance das ações. Essas atividades abrilhantam as festividades esportivas, atraem público e ajudam a difundir valores fundamentais como o respeito, o trabalho em equipe, a superação e a solidariedade.

Portanto, ao garantir recursos para a Secretaria de Esporte, esta emenda reafirma o compromisso do Poder Legislativo com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade de vida, ao lazer e ao desenvolvimento integral das pessoas, reconhecendo o esporte como elemento essencial na construção de uma sociedade mais saudável, unida e participativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para Manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Garantia de atendimento à população nas Urgências Básicas com qualidade no Pronto Atendimento Municipal, proporcionando um serviço bem estruturado e com recursos de apoio necessários.

6. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para a aquisição de Fraldas.

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Garantia de fornecimento de fraldas à população dentro dos Protocolos de Saúde

7. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para a aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Garantia da oferta de Consultas, Exames, Procedimentos de Saúde e Plantões proporcionando redução de filas e agilidade nos serviços.

8. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para a aquisição de lanches para usuários da saúde.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Garantia do fornecimento de lanches para usuários do Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor.

9. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para a locação de veículos

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Garantia da disponibilidade de frota para os serviços de Saúde com atendimento de qualidade aos munícipes.

10. Recurso destinado ao Fundo de Saúde para a desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde de São Mateus.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Garantia de aporte financeiro para desapropriação de terreno para construção da nova unidade de saúde de São Mateus

11. Destinação ao Fundo de Saúde para apoio ao Hospital Padre Humberto MEPES, via contrato de fomento ou outro que a administração julgar adequado, para ações de assistência hospitalar e ambulatorial.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

A presente emenda destina recursos ao Fundo Municipal de Saúde para apoiar o Hospital Padre Humberto – MEPES na execução de ações de assistência hospitalar e ambulatorial, fortalecendo a capacidade de atendimento da instituição e contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O hospital é referência regional e desempenha papel fundamental na rede de saúde do município, complementando as ações do SUS e ampliando o acesso dos cidadãos a consultas, procedimentos, internações e cuidados essenciais. O aporte proposto garantirá melhores condições de operação, beneficiando diretamente os usuários e promovendo maior eficiência e resolutividade na assistência à saúde.

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezdri** em **18/11/2025 21:28**

Checksum: **5C09A5D401886377980C2D9DABC53608B58A9316347A2955EEA94AB69A54C4DA**

